



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Iraquara

terça-feira, 18 de abril de 2017

Ano IV - Edição nº 00082 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Iraquara publica



Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
71630EB7B6D2DD608B05ECC7BC569179

Prefeitura Municipal de Iraquara

SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017.
- AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017.
- DECRETO Nº 111/2017, 17 de março de 2017.
- QUARTO TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE Nº 05TP/2013.

Prefeitura Municipal de Iraquara

Pregão Presencial

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 020/2017 Data: 02 de maio de 2017, Hora: 09:00 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMISSORA DE RÁDIO AM E FM DO MUNICÍPIO DE IRAQUARA Retirada do Edital, informações e esclarecimentos serão prestados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Iraquara, situado à Rua Rosalvo Félix, nº 74, Centro, IRAQUARA/Ba, no horário de 08:00 às 12:00 horas. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item, IRAQUARA/BA, em 18 de abril de 2017. Zandra Vieira dos Santos – Pregoeiro

Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Iraquara

Pregão Presencial

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017

A Prefeitura Municipal de Iraquara, Estado da Bahia – **JULGA e DECIDE a IMPUGNAÇÃO** interposta ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017**, cujo objeto é a Contratação de prestação de serviços com transporte escolar para atender aos alunos das redes municipal e estadual de ensino do município de Iraquara, apresentado pela empresa J.I Empreendimentos e Transportes Ltda - ME, contra itens do Edital. Após análise, a Comissão julgou e **NEGOU-LHE PROVIMENTO**, mantendo inalterado o edital, conforme as razões aduzidas. A ata encontra-se apensa ao Edital. Iraquara-Ba, 17 de abril de 2017 - Zandra Vieira dos Santos - Pregoeira

Prefeitura Municipal de Iraquara

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E APOIO SOCIAL
RUA JOSÉ ALVES DE ALMEIDA S/N CENTRO-IRAQUARA-BAHIA
CNPJ(MF) 13.922.596/0001-29 TEL:75 3364-2161/3364-2196



DECRETO Nº 111/2017, 17 de março de 2017

Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Iraquara/BA para o mandato 2017/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAQUARA/BA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 157/2010 e Lei Orgânica da Assistência Social nº 8742/93;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados e empossados nos cargos de Membros do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Iraquara, para o mandato 2017/2019, respeitada a intersectorialidade e a paridade entre governo e sociedade civil organizada, os indivíduos abaixo relacionados:

REPRESENTANTES DO GOVERNO:

a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Apoio Social:

Titular: Rita de Cássia Ramos de Oliveira
Suplente: Juliete Macedo de Jesus

b) Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Flavia Souza Mendes
Suplente: Silvana Soares Alves dos Santos

c) Secretaria Municipal de Educação

Titular: Cleide Lina de Oliveira Cerqueira
Suplente: Tamires dos Santos Teixeira

d) Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Titular: Demetrio Sá Teles Araujo
Suplente: Agnaldo de Jesus Sousa

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E APOIO SOCIAL
RUA JOSÉ ALVES DE ALMEIDA S/N CENTRO-IRAQUARA-BAHIA
CNPJ(MF) 13.922.596/0001-29 TEL:75 3364-2161/3364-2196



REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

a) Associação das Agricultoras Familiares da Comunidade de Cana Brava

Titular: Lilian dos Santos Alves
Suplente: Vânia Santos da Silva

b) Associação Comunitária e Beneficente de Várzea

Titular: Hildenir Santos Alves
Suplente: Albertino Barbosa de Almeida

c) Entidade Religiosa – Igreja Católica

Titular: Almerina Rosa de Oliveira
Suplente: Rosalina Fernandes Medeiros

d) Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rural;

Titular: Edvan Joaquim de Oliveira
Suplente: Alcides Pinto de Oliveira

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edimario Guilherme de Novais
Prefeito do Município de Iraquara/BA

Prefeitura Municipal de Iraquara

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

QUARTO TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE Nº 05TP/2013

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTUÁRIO NA ESCOLA DO POVOADO ÁGUA DE RERGA NESTE MUNICÍPIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IRAQUARA, E A EMPRESA CONSTRUTORA NORDESTE LTDA.

O MUNICÍPIO DE IRAQUARA, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 13.922.596/0001-29, com sede na Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara, Bahia, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **Edimário Guilherme de Novais**, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Silvio Almeida, N° 07, neste município, portador do RG nº 0645466166 - SSP/BA e CPF/MF no 165.958.665-87, e a Empresa CONSTRUTORA NORDESTE LTDA, CGC/MF nº 02.730.635/0001-70, Inscrição Estadual nº 049.457.489, Inscrição Municipal nº 3.4.0223, estabelecida à Rua Januário Alves, nº 275, Centro, Presidente Dutra-Ba, doravante simplesmente denominada CONTRATADA, aqui representada pelo SR. Edson Machado Gonçalves, CIC/ MF nº 124.380.145-04 e RG nº 531142965, considerando as expressas disposições da lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, atos conseqüentes, considerando a TP-05/2013, a que se procedeu, sob a modalidade MENOR PREÇO GLOBAL, sob regime de empreitada por Preço Unitário, considerando, por fim, o teor do processo de nº 05/2013, com todas as suas peças, despachos, pronunciamentos e pareceres, todos integrantes desse instrumento, como se transcritos estivesse, resolvem celebrar, como efetivamente o fazem, o presente CONTRATO ADMINISTRATIVO, que regerá pelas cláusulas e condições adiante estipuladas e que reciprocamente outorgam e aceitam.

3. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DO CONTRATO

I – Fica alterada a Cláusula Quinta do contrato original para a prorrogação da prestação de serviço do presente contrato para 20/07/2017, de acordo com as hipóteses previstas em lei.

§ Primeiro – Os prazos de início de etapas e execução do objeto contratual de sua conclusão e de entrega, admitem prorrogação a critério da CONTRATANTE, mantidos todos os direitos,

Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

obrigações e responsabilidades na conformidade do disposto Lei 8.666/93, e serão instrumentalizados por termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas e aqui ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado. E, assim, estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

Iraquara – Ba, 20 de janeiro de 2017

Município de Iraquara

Edimário Guilherme de Novais

CONSTRUTORA NORDESTE LTDA

Contratada

Testemunhas - 1 _____

CPF

Testemunha - 2 _____

CPF